



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



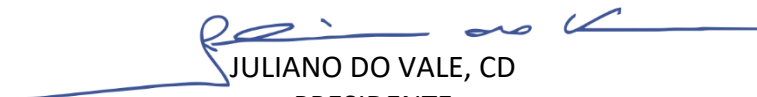
PORTARIA CFO-SEC-47, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o cirurgião-dentista Keller de Martini (CRO-SP-49039) como coordenador da Comissão de Odontologia Hospitalar do Conselho Federal de Odontologia, criada pela DECISÃO CFO 24/2022.

Art. 2º. Dê-se ciência.


JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

/ags